RESOLUÇÃO Nº005/2018

"Cria a "Galeria dos Presidentes" da Câmara Municipal de Buritis".

A mesa da Câmara Municipal, através do seu Presidente Vereador Daniel Alves dos Santos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte ***RESOLUÇÃO****:*

Art. 1º Fica criada a **"GALERIA DOS PRESIDENTES",** na Câmara Municipal de Buritis –RO, constituída de um quadro com a foto do Presidente que tenha figurado ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os quadros dela constantes, serão em fundo de madeira, com vidro superior, com moldura em amadeirada, nas dimensões de 20 cm por 25 cm.

Art. 3º Na parte inferior do quadro, será aposto cartão contendo o nome do Presidente e o correspondente período de legislatura.

Art. 4º Os quadros dos Presidentes serão inaugurados no início de cada legislatura, em solenidade organizada pela Mesa Diretora, após a posse, a qual providenciará sua confecção.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 05/10/18 A: 04/11/18
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017